



# PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

## ORDEM DE PAGAMENTO

EMPENHO Estimativo: 7092/2021 OP: \_\_\_\_\_

PARCELA: 3

DATA EMPENHO: 31/03/2021

DATA BAIXA: 20/05/2021

REQUISIÇÃO: 1065/2021

### FORNECEDOR

SALUTE EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA. ( 029.234.886/0001-10 )

TEL: (19) 4042-6459 FAX:

BENTO PACHECO, PE., 3628 - VICTORIA GL 1 - CEP: 13339-070

INDAIATUBA/SP / SÃO PAULO

### ORDENADOR

SAÚDE

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

FUNSAU - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

### CATEGORIA DO EMPENHO

33903999 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

### DESTINAÇÃO DE RECURSOS

01.310.0000 - SAÚDE-GERAL

### LICITAÇÃO MODALIDADE

PREGÃO PRESENCIAL - 103/2020

### CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

EM ATÉ 10 DIAS

### VENCIMENTO

28/05/2021

NOTA FISCAL: 1431

## SERVIÇO

SALDO: 0,00

VALOR BAIXA: 20.834,19

RETENÇÕES	VALOR
ISS	416,68
<b>TOTAL RETIDO:</b>	<b>R\$ 416,68</b>

VALOR LÍQUIDO: 20.417,51

ITEM: SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO DE HORA PARADA EM REMOÇÃO COM AMBULANCIA UTI TIPO D, CONFORME PORTARIA 2048/2002 MS - FORA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA ADULTO

	QTD	VALOR
CENTRAL DE AMBULÂNCIAS	74,8541	13.803,10
<b>VALOR UNITÁRIO: R\$ 184,40 (HORA PARADA)</b>	<b>TOTAL: 74,8541</b>	<b>R\$ 13.803,10</b>

ITEM: SERVIÇO:SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO DE QUILOMETRO ADICIONAL PARA REMOÇÃO COM AMBULANCIA UTI MOVEL TIPO D, CONFORME PORTARIA 2048/2002 MS PARA FORA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA NEO-NATAL E/ OU PEDIATRA.

	QTD	VALOR
CENTRAL DE AMBULÂNCIAS	250,0000	2.512,50
<b>VALOR UNITÁRIO: R\$ 10,05 (KM ADICIONAL)</b>	<b>TOTAL: 250,0000</b>	<b>R\$ 2.512,50</b>

ITEM: SERVIÇO:SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO DE REMOÇÃO COM AMBULANCIA UTI MOVEL TIPO D, CONFORME PORTARIA 2048/2002 MS TAXA DE PARTIDA PARA FORA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA ADULTO.

	QTD	VALOR
CENTRAL DE AMBULÂNCIAS	4,0000	2.887,20
<b>VALOR UNITÁRIO: R\$ 721,80 (TAXA DE PARTIDA)</b>	<b>TOTAL: 4,0000</b>	<b>R\$ 2.887,20</b>

ITEM: SERVIÇO:SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO DE REMOÇÃO COM AMBULANCIA UTI MOVEL TIPO D, CONFORME PORTARIA 2048/2002 MS TAXA DE PARTIDA PARA FORA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA NEO-NATAL E/ OU PEDIATRA

	QTD	VALOR
CENTRAL DE AMBULÂNCIAS	1,5000	1.631,39
<b>VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.087,59 (TAXA DE PARTIDA)</b>	<b>TOTAL: 1,5000</b>	<b>R\$ 1.631,39</b>

PAGUE-SE A IMPORTÂNCIA CONSTANTE DA PRESENTE ORDEM DE PAGAMENTO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

ASSINATURA / CARIMBO  
ORDENADOR DE DESPESA

ASSINATURA / CARIMBO  
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE SAÚDE